



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seman@tre-se.jus.br(79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	22845	Contratação de empresa concessionária de serviço público para o serviço de fornecimento continuado de água potável e de coleta de esgoto, quando for o caso, para o Cartório Eleitoral de Capela-SE.	Serviço	1
2	22845	Contratação de empresa concessionária de serviço público para o serviço de fornecimento continuado de água potável e de coleta de esgoto, quando for o caso, para o Cartório Eleitoral de Estância-SE.	Serviço	1
3	22845	Contratação de empresa concessionária de serviço público para o serviço de fornecimento continuado de água potável e de coleta de esgoto, quando for o caso, para: sede do TRE-SE, Fórum Desembargador Aloísio de Abreu Lima e 18 (dezoito) Cartórios Eleitorais localizados no interior do Estado de Sergipe.	Serviço	20

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. SAAE/ Capela	(79) 3226-1117	edson-saaecap@infonet.com.br
2. SAAE/Estância	(79) 3522-1204	sac.saae@estancia.se.gov.br
3. DESO	(79) 3226-1117	zealves@deso-se.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 166.378,80 (cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) , sendo: • R\$ 1.980,72 para o SAAE/Capela; • R\$ 1.402,80 para o SAAE/Estância; e • R\$ 162.995,28 para a DESO.
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 01/01/2025

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: manter a prestação de serviços essenciais de fornecimento de água potável para todas as unidades do TRE-SE e de coleta de esgoto, quando for o caso, uma vez que as contratações vigentes encerram-se em 31/12/2024.

2. Necessidade: O fornecimento de água tratada é indispensável para este Tribunal, pois além de ser utilizada para o consumo humano, é usada também na higiene das pessoas, bem como dos prédios e utensílios e, ainda, para a lavagem da frota de veículos e o agendamento das áreas verdes.

3. Benefícios para a Instituição: garantir o adequado funcionamento de todas as unidades do TRE-SE e o bem-estar dos servidores, colaboradores e do público que frequenta qualquer das unidades deste Regional.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): **Inexigibilidade de Licitação.**

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Macrodesafio 7 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, incluído na Perspectiva de Processos Internos. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades;

b) Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir Disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de contratações.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO
ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Chefe de Seção**, em 09/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1584245** e o código CRC **B539134D**.

0007429-35.2024.6.25.8000

1584245v17